



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 09/09/2019

ANO: IX Nº: 2254 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 177/2019	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÃO.....	1
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019..	1
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019..	1
ADITIVO 1 AO CONTRATO 52/2018.....	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº	
012/2019.....	2
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 021/19.....	2
PORTARIA N.º 034/19.....	3

PORTARIA Nº 177/2019

PORTARIA Nº 177/2019, 9 de setembro de 2019.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o servidor público municipal **ELOI KAFER**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeado através do Decreto nº 2323/2008, Nível 45, para desempenhar a função de **Diretor do Departamento de Auditoria**, do quadro funcional do Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 9 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 59/2019**, que tem por objeto (Aquisição de camisetas para uso dos alunos e professores regentes das turmas do 5º ano das Escolas Municipais na formatura do Programa PROERD), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328 /0001-23	01	3.776,40

PAÇO MUNICIPAL, aos 09/09/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 105/2019 – Ref. Pregão nº. 54/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ASFALTECPAR ASFALTO TECNOLÓGICO DO PARANÁ - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços de 500 sacas de massa asfáltica usinada a quente para ser usada a frio, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 5 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.500,00

PRAZO VIGÊNCIA: 03/02/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EROZINO VITOR DO NASCIMENTO FILHO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 106/2019 – Ref. Pregão nº. 58/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PAULO FERNANDO SIMA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes para servidores, membros do Conselho de Saúde, Campanhas de Vacinação e Prevenção das Equipes de Atenção Básica



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 09/09/2019

ANO: IX N.º: 2254 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

dos Bairros União, Iguacu, Boa Vista e Central (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.600,00

PRAZO VIGÊNCIA: 05/09/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO FERNANDO SIMA

ADITIVO 1 AO CONTRATO 52/2018

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO N.º 52/2018 – Aditivo n.º 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato e prorrogação do fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública, pelo período de 12 meses. Compreendendo 25 de agosto de 2019 a 24 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 23/08/2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EVANDRO LUIZ ZACLIKEVIC

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO N.º 012/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 012/2019 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO:

Fornecedor: INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME - IFAG

CNPJ: 28.140.811/0001-07

Endereço: Rua Graciliano Ramos n.º 91, Bairro Industrial

Cidade: Toledo, Estado do Paraná

Telefone: (45) 99914-9779

OBJETO: Contratação da Empresa "INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME - IFAG," inscrita no CNPJ sob n.º 28.140.811/0001-07, com endereço comercial sito à Rua Graciliano Ramos n.º 91 - Bairro Industrial, da cidade de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de cursos, palestras,

treinamentos, seminários e afins, voltados para órgãos da administração pública. **Tema:** "A Gestão de Pessoal na Administração Pública, o Nepotismo e seus Reflexos nas Contratações e Políticas para a Reestruturação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal". **Público alvo:** Vereadores, Assessores Jurídicos, Controladores, Contadores e demais Servidores do Poder Legislativo. **Palestrante:** Dra. Danieli Simão, Advogada Pós Graduada em Direito do Estado, Direito Tributário, Direito Eleitoral, Auditora Governamental, Facilitadora em Capacitação e Consultora de Prefeituras e Câmaras. **Dias:** 11, 12 e 13 de setembro de 2019. **Local:** Hotel Trevi, na cidade de Curitiba-PR. **Vereadores Solicitantes:** Eliazar José Brizolla e Enivaldo Gregório Dalmás. **Servidora Solicitante:** Vera Lúcia Batista Felisbino.

Total de Participantes: 03 (três) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

DESPESA

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
3	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, para o curso com o tema "A Gestão de Pessoal na Administração Pública, o Nepotismo e seus Reflexos nas Contratações e Políticas para a Reestruturação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal" Dias: 11, 12 e 13 de setembro de 2019. Local: Hotel Trevi, na cidade de Curitiba- PR.	850,00	2.550,00

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Cêú Azul, 9 de setembro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 021/19

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 021/19, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 09/09/2019

ANO: IX N.º: 2254 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás e Eliazar José Brizolla e a Servidora Vera Lúcia Batista Felisbino para participar do Curso: "A Gestão de Pessoal na Administração Pública, o Nepotismo e seus Reflexos nas Contratações e Políticas para a Reestruturação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal", promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 11 de setembro e retorno no dia 13 de setembro de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 9 de setembro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "A Gestão de Pessoal na Administração Pública, o Nepotismo e seus Reflexos nas Contratações e Políticas para a Reestruturação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal", promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 11 de setembro e retorno no dia 13 de setembro de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 09 de setembro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA N.º 034/19

PORTARIA N.º 034/19, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino, brasileira, CPF n.º 916.902.349-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)